



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

EDITAL n. 601/2025

Processo de **Anuência Institucional** para a **Chamada nº**
CNPq/MCTI/FNDCT Nº 26/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Anuência Institucional**, para a participação na [**CNPq/MCTI/FNDCT Nº 26/2025.**](#)

1 DO OBJETIVO DA UNESC

Este edital tem como objetivo realizar a anuência institucional aos interessados em concorrer na [**CNPq/MCTI/FNDCT Nº 26/2025.**](#)

2 DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 O proponente interessado em participar do respectivo processo seletivo, deverá acessar a minuta do edital [**CNPq/MCTI/FNDCT Nº 26/2025**](#), e observar todos os itens exigidos para construção e submissão da proposta.

3 DO CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO INTERNA

Etapas	Data de início
Período de inscrição	16/12/2025 a 19/01/2026
Homologação da submissão dos projetos pelo SEACAR e análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças – UNESC e Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX	Em fluxo contínuo
Prazo final de submissão das propostas pelo proponente na plataforma do órgão de fomento	<u>até 20/01/2026</u>

4 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO

4.1 As propostas deverão ser postadas pelo extranet: <https://www.unesc.net/portal/extranet>

- a) Proposta, a ser submetida via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Carlos Chagas.
- b) Formulário SEACAR – Avaliação do Projeto (Anexo I deste edital).

4.2 Propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas para homologação posterior, e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.



5 DOS DOCUMENTOS EMITIDOS

5.1 A instituição emitirá os seguintes documentos:

- a) Comprovante de vínculo empregatício;
- b) Termo de anuência;

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais itens deverão ser observados no [CNPq/MCTI/FNDCT Nº 26/2025.](#)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 16 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dr^a Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - SEACAR

Solicitante:	Data:	Nº:
Título do Projeto:		
Área do conhecimento: () CET () CSA () HCE () SAU		
Área específica:		
Edital/Chamada:		
Participação de empresa/entidade parceira/beneficiária?	() Não	
	() Sim. Qual?	
	Valor da contrapartida:	
Prazo final para submissão da proposta:		

DADOS DO PROJETO			
CUSTEIO	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)
Material de Expediente			
Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos			
Software (licença provisória)			
Serviços de terceiros			
Despesas acessórias (de importação ou de instalação de equipamentos)			
Passagens e diárias			
Equipe técnica interna	Docentes: horas totais? ha		Docentes em tempo integral
	Técnicos: horas totais? ha		
	Bolsistas? () Não () Sim. Quantos?		
Equipe técnica externa			
TOTAL		R\$	



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
 Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

CAPITAL	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)
Equipamento nacional (inclusive computadores e instrumentos)			
Equipamento importado			
Material permanente	Bancada		
	Utensílios		
	Pia		
	Armário		
	Mesa, cadeiras		
	Livros		
	Normas		
Veículos automotores			
Software (licença permanente)			
Obras civis	Predial		
	Elétrica		
	Linha de ar comprimido ou gás especial		
TOTAL			
Foi realizada cotação de preço para os itens adquiridos/contratados? () Sim () Não, pois não envolve a contratação/aquisição de itens			
Há contrapartida econômica da UNESC? () Sim () Não	Se sim, descrevê-la (de pessoal, de instalação, de material, etc.) De pessoal para orientação dos bolsistas.		
Necessita aprovação do Comitê de Ética? () Sim () Não			
Há previsão de pagamento de taxa administrativa pelo organismo de fomento?	() Não () Sim. Quanto? R\$		